



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, o envio de projeto de lei que fixe o piso dos vencimentos de R\$ 4.200,00 aos motoristas de ambulância e veículos da saúde vinculados ao serviço público estadual.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os motoristas de ambulância vinculados ao serviço público estadual desempenham atividade essencial à vida, atuando no transporte de pacientes em situações de urgência e emergência;

- a ausência de piso específico provoca desigualdades remuneratórias, fragiliza a retenção de profissionais e compromete a qualidade do atendimento prestado à população catarinense;

- a valorização da categoria é medida de justiça social e de fortalecimento do sistema de saúde, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e da proteção da saúde;

- atualmente, tramitam no Congresso Nacional o PL nº 2.336/2023, que dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância, e o PL nº 2.511/2023, que institui piso salarial nacional para a categoria;

- a manifestação oficial do Governo de Santa Catarina em apoio a tais proposições fortalece o pleito da categoria e pode acelerar a apreciação no Congresso Nacional, além de servir de referência para adoção de medidas imediatas no âmbito estadual;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência o envio de projeto de lei que fixe o piso dos vencimentos de R\$ 4.200,00 aos motoristas de ambulância e veículos da saúde vinculados ao serviço público estadual. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
19/09/2025, às 09:31.
